

**JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

**Recurso contra o resultado final de Agente de Endemias**

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA	DEFERIMENTO
3214	321	DIONÍSIO DE OLIVEIRA CHAVES	INDEFERIDO	<p>Dionísio de Oliveira Chaves Número de inscrição: 321</p> <p>Prezada banca examinadora, a prova prática novamente não seguiu algumas regras do edital, pois não foi falado e nem especificado as demarcações a cada 50 metros, não foi usado equipamento para verificar se a carga estava com 55 libras de pressão no pulverizador, e não foi usado nenhum critério para avaliar e distribuir as notas em tal prova, pois todos os candidatos obtiveram a mesma nota, sendo injusto com os que deram seu máximo para fazer a prova da melhor forma possível. O que significou perda de tempo fazer 2 "provas práticas", deixando de cumprir outros compromissos em vão, pois fizemos prova prática para o resultado final ser usado somente nota da prova lógica.</p>	<p>Prezado candidato, Nenhum dos candidatos teve prejuízo em questões, de demarcação pois as mesmas foram feitas no chão, o peso da bomba foi exatamente o que oi exigido, a pressão da bomba ela por si só já tem a vazão correta conforme específica o fabricante. Recurso indeferido</p>	INDEFERIDO